



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 733/2019**  
**De 19 dezembro de 2019.**

Dispõe sobre retorno ao Serviço da Servidora Pública com licença interesse Particular.

Fabio Marcos Pereira Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora Pública Daiana da Rosa Morais, efetiva no cargo de Técnico em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Lei Complementar 125/2014, em licença interesse concedida pela portaria 182/2018 em 19/04/2018, retornar as suas funções, no dia 06/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**